



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS

**ATA DE REUNIÃO Nº 09/2021 (Sequência: 5)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 18.790, de 13 de janeiro de 2021, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, FERNANDA ROHLER BRONZONI e TATIANE GAVIÃO CAMARGO, servidores efetivos, se reuniram para deliberar acerca do Pregão Eletrônico nº 020/2020/PE/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto o registro de preço de Cargas de Oxigênio Medicinal, destinados aos pacientes usuários do SUS, portadores de insuficiência pulmonar que fazem acompanhamento domiciliar, ambulâncias e Programa SAMU. Conforme consignado na ata anterior, o processo foi encaminhado para decisão final pela autoridade superiora acerca da revogação ou não do certame. A Pregoeira registra o recebimento de despacho datado do dia 14.01.2021, do prefeito em exercício Roque Langendolff Feltrin, o qual, em apertada síntese, informa a verificação de ter sido praticado valor acima do mercado, não tendo a arrematante o interesse em reduzir o preço, razão pela qual determinou a revogação do certame. Assim, a Pregoeira informa a revogação do certame e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/1993, para, havendo interesse, seja interposto recurso da decisão que revogou o certame. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e pela equipe de apoio.

**Comissão de Licitações**

Priscila Frederich de Oliveira	.....	Pregoeira
Gileade Silva Viana	.....	Equipe de Apoio
Tatiane Gavião Camargo	.....	Equipe de Apoio
Fernanda Rohleder Bronzoni	.....	Equipe de Apoio